



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025/2 (3), DO CURSO DE DOUTORADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (artigos 18, 19, 20 e 21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30, 31 e 32)", a banca examinadora do processo de Seleção 2025/2 (3º.) do curso de **DOUTORADO** em **NUTRIÇÃO E SAÚDE**, composta pelos professores doutores Adaliene Versiani Matos Ferreira (Titular), Jacqueline Isaura Alvarez Leite (Titular), Paula Martins Horta (Titular), Luana Caroline dos Santos (Titular), Gilberto Simeone Henriques (Suplente) e Cristianny Miranda (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento e suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso, com exceção da Profa. Jacqueline Isaura Alvarez Leite. A presente declaração segue assinada pelos membros da referida banca examinadora, conforme se segue.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adaliene Versiani Matos Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 10/11/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristianny Miranda, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Martins Horta, Professora do Magistério Superior**, em 11/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Caroline dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 11/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Simeone Henriques, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4723342** e o código CRC **3C1E1170**.

Referência: Processo nº 23072.205935/2025-07

SEI nº 4723342